

80/2
9/1
J.A.

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

Folha

2

Ata da Sessão N.º 01/2024

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão Extraordinária a Assembleia da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, no edifício da Junta de Freguesia, no Souto da Carpalhosa, com o seguinte Ponto Único da Ordem de Trabalhos:

- Aperfeiçoamento da Proposta de Desagregação das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

A sessão foi presidida por **David da Piedade Ferreira**, Presidente da Assembleia de Freguesia, **Vasco Pereira Ruivaco Fernandes**, 1º Secretário e **Sabina Libânia Parreiras Costa**, 2ª Secretária.

Após saudar todos os presentes o Presidente da Mesa da Assembleia, **David Ferreira**, deu por aberta a sessão pelas vinte e uma horas e quinze minutos.

Em conformidade com a lista de presenças anexa (Doc.1), participaram os seguintes Membros da Assembleia de Freguesia: **Micael Caetano Domingues, Marco Aurélio da Graça Pardal Domingues, Carina Maria da Silva Ramos, Isabel Maria Silva, Fernanda de Jesus Ferreira Pedrosa, Marília José Pereira Jordão Alves Ferreira, Licínio Silva Santos, João Carlos Almeida, Cristina Maria Fernandes Pereira e Eulália Rodrigues Crespo Duarte.**

Em representação da Junta de Freguesia estiveram presentes o Presidente da Junta, **Sandro Miguel Monteiro Ferreira**, o Secretário, **Pedro Lopes João**, a Tesoureira, **Cindy de Oliveira**, o 1.º Vogal, **Pedro Emanuel Pereira Costa** e a 2.ª Vogal, **Cláudia Domingues Gaspar**.

Antes de entrar na Ordem de Trabalhos e ao abrigo do artigo 46.º do Regimento, o Presidente da Mesa questionou o público presente se gostariam de tomar a palavra, não tendo ninguém do público solicitado a palavra para intervir.

Não se registando quaisquer intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu início à Ordem de Trabalhos.

- Aperfeiçoamento da Proposta de Desagregação das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa.

O Presidente da Mesa da Assembleia, David Ferreira, iniciou o ponto único da ordem de trabalho efetuando um enquadramento referente à necessidade da realização da sessão da Assembleia de Freguesia, indicando que a Assembleia da República solicitou à Assembleia Municipal que efetuasse o aperfeiçoamento da proposta de desagregação das freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa. Indicou que no decorrer da última Assembleia de Freguesia o Movimento que defende a criação da Freguesia de Ortigosa, representado pelo Sr. Américo Coelho, indicou que seria a Assembleia Municipal a responder diretamente à Assembleia da República, no entanto, referiu que, no passado dia oito de janeiro, foi contactado por um representante da Assembleia Municipal que o informou que teria que ser a Assembleia de Freguesia a responder à Assembleia Municipal que por sua vez iria remeter a resposta para a Assembleia da República.

Sendo a Assembleia de República dissolvida no próximo dia quinze de janeiro, pretende-se que a resposta seja remetida antes desse prazo. Assim, no próprio dia oito de janeiro, e tendo percebido a urgência e a importância do assunto, remeteu para todos os membros da Assembleia de Freguesia um e-mail contendo o ofício da Assembleia da República e a proposta de resposta elaborada pelo Movimento que defende a criação da Freguesia de Ortigosa, solicitando a todos uma resposta ou um parecer com a maior rapidez possível, entendendo tratar-se de um documento extenso, mas supostamente consensual.

No entanto, referiu que os comentários obtidos pelos vários membros da Assembleia de Freguesia não foram unanimes, sendo que alguns manifestaram-se favoravelmente, outros desfavoravelmente e outros indicaram que o documento deveria ser analisado no decorrer de uma sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia.

Percebendo que não haveria um consenso, indicou que decidiu convocar uma Assembleia de Freguesia Extraordinária.

No decorrer do processo manifestou que existiu sempre um diálogo honesto e sincero com os representantes do Movimento que defende a criação da Freguesia de Ortigosa, indicando as alterações solicitadas no documento. Em resposta o Movimento efetuou as alterações indicadas, sem que fosse prejudicada a resposta requerida pela Assembleia da República. Por fim, referiu que agora competia aos membros da Assembleia de Freguesia analisarem e votarem a versão final do documento.

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

80sk
J.S.
J.F.

Folha

3

Posteriormente o documento foi projetado pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, manifestando que estaria disponível para prestar alguns esclarecimentos, bem como os representantes do Movimento que defende a criação da Freguesia de Ortigosa.

Seguidamente tomou a palavra **Eulália Crespo**, que após cumprimentar todos os presentes, indicou concordar com a desagregação por ser a vontade expressa pela população, porém alertou para o facto de existirem alguns documentos que não se encontram assinados, nem rubricados pelos órgãos deliberativos; também referiu que estão expressos alguns argumentos que entendia não exporem a real razão para a necessidade da desagregação, tendo referido que a razão principal para se efetuar a desagregação se deve, em grande medida, ao facto da população não ter sido consultada quando se efetuou a agregação, tendo sido uma decisão contrária à vontade do povo, sendo natural a intenção de rever a situação. Referiu ainda que em termos de serviços prestados a UFSCO ficou melhor do que estava quando eram duas freguesias, no entanto, referiu entender a vontade da população da antiga freguesia da Ortigosa.

Tomou a palavra **Fernanda Pedrosa**, que após ter cumprimentados os presentes, interveio para questionar o Presidente da Mesa da Assembleia se o ponto da ordem de trabalhos seria alvo de votação por parte dos membros da Assembleia de Freguesia, tendo sido prontamente esclarecida que o ponto seria colocado à votação. Após o esclarecimento prestado, clarificou entender que o documento não foi aperfeiçoado pelos membros da Assembleia de Freguesia, no entanto, referiu que, enquanto membro da Assembleia de Freguesia, transmitiu ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia que entendia que o conteúdo do documento deveria ser analisado e votado no âmbito da realização de uma Assembleia de Freguesia Extraordinária. Indicou concordar com o conteúdo do documento mas mencionou não entender o porquê do documento não ter sido apresentado aos membros da Assembleia de Freguesia na última sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, referindo que estava implícito no ofício que foi remetido para a Assembleia Municipal que o documento tinha sido aperfeiçoado pela Assembleia de Freguesia, quando tal nunca ocorreu, transmitindo que tal lhe pareceu uma falta de transparência e ética perante a Assembleia de Freguesia da UFSCO e, consequentemente, perante os membros que a representam, congratulando-se pelo facto da Assembleia Municipal ter devolvido o documento a solicitar uma deliberação da Assembleia de Freguesia.

Posteriormente, tomou a palavra **Micael Domingues**, que cumprimentou todos os presentes, e manifestou a sua surpresa pelo ofício da Assembleia da República solicitar os aperfeiçoamentos diretamente à Assembleia Municipal, quando todo o processo inicial foi elaborado pelo Movimento que defende a criação da Freguesia de Ortigosa e aprovado na Assembleia de Freguesia, tendo manifestado a sua satisfação pelo facto de a Assembleia Municipal ter remetido o documento para a Assembleia de Freguesia. Posteriormente, questionou o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, do porquê de se terem remetido duas versões diferentes do aperfeiçoamento do documento para os membros da Assembleia de Freguesia. Sendo que, na sua opinião, na segunda versão do documento foram excluídos anexos importantes para justificar os erros manifestos nomeados na argumentação. Tendo referido não entender porque foi excluído do documento a referência à localização da Unidade de Saúde Familiar na Pedreira, atendendo tratar-se de um assunto importante e que foi debatido com a população em três reuniões. Por fim, referiu ter prontamente manifestado o seu parecer favorável à primeira versão do documento, tendo pedido esclarecimentos ao Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia e aos restantes membros da Assembleia de Freguesia relativamente às alterações apresentadas no documento.

De seguida tomou a palavra **Marco Aurélio Domingues**, que após cumprimentar todos os presentes, referiu concordar com o teor da versão final do documento, manifestando o seu desagrado pelo documento ter sido remetido para a Junta de Freguesia no dia vinte e um de dezembro e apenas ter chegado ao conhecimento dos membros da Assembleia de Freguesia no dia oito de janeiro, lamentando ainda ter havido uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia no dia vinte de nove de dezembro onde o assunto não foi abordado. Pelo que, naturalmente, os membros da Assembleia de Freguesia vêem-se obrigados a votar um documento sem terem tempo útil para analisar convenientemente o documento. Assim, questionou o executivo da Junta de Freguesia sobre a falta de comunicação atempada com os membros da Assembleia de Freguesia.

Tomou a palavra **Eulália Crespo** indicando ser de mau tom, descabido, pouco ético e de má fé o executivo da Junta de Freguesia não ter dado conhecimento atempadamente deste assunto aos membros da Assembleia de Freguesia. Referiu ainda que assunto a ser debatido não é a localização do centro de saúde, indicando que os membros da Assembleia de Freguesia nunca aprovaram a

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

Folha

4

8/8
7/8
J.F.

localização do centro de saúde na Pedreira, pelo que não entendia a pertinência do mesmo para o conteúdo do documento.

Tomou novamente a palavra **Micael Domingues** para mencionar que no seu entender teria sido importante o documento referir que a população se mobilizou para manifestar a sua opinião sobre o tema da saúde, nomeadamente indicando a concordância com a localização do centro de saúde na Pedreira, entendendo tratar-se de uma resposta clara para um dos erros manifestos identificados enquanto moradores na UFSCO.

Tomou a palavra **David Ferreira**, para indicar que o documento embora tenha sido redigido pelos representantes do Movimento que defende a criação da Freguesia de Ortigosa, o mesmo terá que ser enviado pela Assembleia de Freguesia para Assembleia Municipal e posteriormente remetido para a Assembleia da República. Mencionou ainda que, embora o documento tivesse sido redigido por um grupo de cidadãos, o mesmo passaria a ser da Assembleia de Freguesia após aprovação pela maioria dos membros da Assembleia de Freguesia e envio para a Assembleia Municipal. Indicou que o documento foi alterado porque teria recebido indicações de votação contrárias ao documento, sendo que transmitiu ao Movimento essas pretensões e em resposta surgiu uma segunda versão do documento aparentemente mais consensual com a totalidade dos membros da Assembleia de Freguesia. Referiu que não se deveria discutir a versão desatualizada do documento e mostrar aquilo que separa os membros da Assembleia de Freguesia, mas superar essas divergências para dar resposta à vontade expressa pela população que é a concretização da desagregação das duas freguesias.

Depois, **Eulália Crespo** tomou a palavra para concordar com o membro David Ferreira, enaltecer a vontade expressa da população relativamente a todo o processo de desagregação, indicando que manifestou a sua opinião relativamente à última versão do documento, devendo ser esse o assunto a debater.

Seguidamente, **Marília Ferreira** expôs a sua dúvida relativamente à possibilidade de votar o ponto único da ordem de trabalhos quando o mesmo não se encontra inequivocamente expresso na convocatória da sessão, questionando a eventual possibilidade de ser colocado à deliberação, por unanimidade, dos membros da Assembleia de Freguesia. Relativamente ao conteúdo do documento em análise, indicou que o Movimento que redigiu o documento focou-se na

argumentação para a criação da freguesia da Ortigosa, sendo por esse motivo, normal que tivesse algumas lacunas relativamente às características da freguesia de Souto da Carpalhosa. Referiu ainda que se inicialmente o processo de desagregação foi aprovado por unanimidade na Assembleia de Freguesia e posteriormente remetido para a Assembleia Municipal e para a Assembleia da República, seria perfeitamente natural que o aperfeiçoamento do documento também fosse analisado e votado pela Assembleia de Freguesia.

Por fim, indicou compreender que o documento devesse indicar também os requisitos necessários para a criação da freguesia de Souto da Carpalhosa, não compreendendo porque não deveria mencionar a pretensão da localização do centro de saúde na Pedreira, referindo que neste assunto foram os membros da Assembleia de Freguesia que trabalharam de má fé, tendo excluído os membros da Ortigosa, propondo e deliberando uma outra localização para o centro de saúde antes da desagregação.

De seguida tomou a palavra o membro **Vasco Fernandes** para referir que a versão final agora apresentada se deveu a um diálogo mantido entre o Presidente da Mesa da Assembleia e os representantes do Movimento que defende a criação da Freguesia de Ortigosa, manifestando que para o documento ter o aval dos membros da Assembleia de Freguesia seria perfeitamente normal que acolhesse alguns contributos dos membros da Assembleia de Freguesia. Referiu ainda que o aperfeiçoamento do documento solicitado pela Assembleia da República baseava-se em grande medida com a ausência da descrição dos requisitos necessários para a criação da freguesia de Souto da Carpalhosa e que o documento aperfeiçoadado já colmatava. Referindo o desejo que a Assembleia da República validasse o documento e que posteriormente existisse vontade política para dar seguimento aos processos de desagregação. Relativamente ao centro de saúde referiu existir uma dissonância relativamente à sua localização, referindo que que defende a criação da Freguesia de Ortigosa efetuou três reuniões para decidir uma futura localização do centro de saúde, também excluiu a população do Souto da Carpalhosa, tendo desse modo manifestado que se sentia legitimado para encontrar uma solução que desse resposta às necessidades da população do Souto da Carpalhosa. Por fim indicou que quando aprovou a desagregação foi com o pressuposto que se continuaria a trabalhar em conjunto para resolver problemas comuns sendo que na primeira oportunidade tal não sucedeu, porque se fosse apresentado um projeto que envolvesse as

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

Folha

5

80sta
ZD
J.

freguesias do Souto da Carpalhosa, Ortigosa e Regueira de Pontes e inclusivamente a futura freguesia da Carreia e a freguesia da Bajouca manifestou que estaria disponível para ouvir a proposta e eventualmente votar favoravelmente, concluindo que acima de tudo defende soluções que servem as necessidades da população.

Tomou a palavra novamente a palavra **Eulália Crespo** para referir que a distância relativamente à sede de freguesia não deveria ser argumento para a desagregação porque com a criação da UFSCO passaram a existir duas manhãs de atendimento no edifício da Ortigosa e existem lugares dentro da anterior freguesia do Souto da Carpalhosa mais distantes da sede de freguesia do que todos os lugares da anterior freguesia da Ortigosa. Relativamente ao centro de saúde manifestou que enquanto exercer o cargo de Presidente da Junta de Freguesia nunca recusou falar sobre o tema do centro de saúde, existindo documentos escritos e registos gravados comprovando as inúmeras vezes que esse assunto foi abordado em anteriores sessões da Assembleia de Freguesia. Referindo ainda que nunca anteriormente se tinha ouvido falar de um centro de saúde entre a Ortigosa e Regueira de Pontes.

O Presidente da Junta de Freguesia, **Sandro Ferreira**, após cumprimentar todos os presentes, tomou a palavra para esclarecer que o ofício remetido pela Assembleia da República foi dirigido ao Presidente da Assembleia Municipal, referindo que no conteúdo do ofício incentivava o mesmo a promover as necessárias diligências para aperfeiçoar o documento. Referiu ainda que apenas foi dado conhecimento do documento à Junta de Freguesia, mas sempre com o pressuposto que o aperfeiçoamento do documento seria enviado pela Assembleia Municipal, sem a intervenção da Assembleia de Freguesia. Referiu ainda que, só posteriormente, um representante da Assembleia Municipal lhe solicitou o contacto do Presidente da Assembleia de Freguesia, que depois lhe transmitiu que afinal o documento teria de ser aprovado e remetido pela Assembleia de Freguesia para a Assembleia Municipal. Acrescentou, também, que um representante do Movimento que defende a criação da Freguesia de Ortigosa, na última Assembleia de Freguesia, transmitiu a todos os presentes o ponto de situação relativamente ao processo de desagregação, concluindo que nunca houve qualquer falta de transparência por parte do executivo da Junta de Freguesia.

Tomou a palavra **Isabel Silva**, que após cumprimentar todos os presentes, referiu que embora o centro de saúde não fosse o assunto em debate, entendeu assinalar que na Ortigosa o

centro de saúde encerrou e que, por conseguinte, a população encontra-se sem médico de família. Indicou que se trata de um assunto em debate desde 2020 e que quando foi questionada sobre uma possível localização para o futuro centro de saúde indicou três localizações, que não tinham quaisquer custos. Referiu ainda que, após o encerramento do centro de saúde, a população se sentiu lesada e entendeu encontrar uma solução para a ausência de médico de família. Por último referiu que gostaria que o tema da desagregação fosse analisado, votado e concluído com sucesso.

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **David Ferreira**, acatou a sugestão do membro **Marília Ferreira**, questionando todos os membros da Assembleia de Freguesia se concordavam com a possibilidade de o ponto único da ordem de trabalhos ser colocado à votação, tendo sido o requerido solicitado aprovado por unanimidade.

Assim, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **David Ferreira**, colocou o ponto único da ordem de trabalhos à votação tendo sido aprovado por unanimidade.

Após a votação, o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, **David Ferreira**, deu por encerrado o período da ordem de trabalhos, questionando se havia mais alguma intervenção.

Tomou a palavra **Marco Aurélio Domingues** para dar os parabéns ao executivo pela inclusão da Ortigosa no projeto bata-branca, nomeadamente com um médico de família.

De seguida tomou a palavra **Vasco Fernandes**, para questionar sobre o ponto de situação relativamente ao trajeto do TGV na freguesia, propondo que a população fosse informada relativamente aos terrenos abrangidos pelos trajetos previstos.

Seguidamente, **David Ferreira**, tomou a palavra para reforçar a importância da necessidade de esclarecer a população relativamente aos possíveis trajetos do TGV, evitando-se eventuais especulações e aproveitamentos sobre a aquisição de propriedades.

O Presidente da Junta de Freguesia, **Sandro Ferreira**, referiu que relativamente ao TGV o trajeto final ainda não está definido, existindo duas possibilidades para a estação de Leiria, estando prevista uma possibilidade na atual estação de comboios ou outra possibilidade de ser a estação na Barosa. Assim, a Câmara Municipal pediu para ainda não se divulgar os trajetos, apenas em Regueira de Pontes porque é a freguesia que vai ter mais habitações afetadas. Tendo transmitido que a

Costa

**ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS
FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA**

Largo Santíssimo Salvador, n.º 448 – Souto da Carpalhosa
2425-522 Souto da Carpalhosa

Folha 6

Câmara Municipal tem preferência pela atual estação, por estar mais próxima da cidade de Leiria, sendo que na Barosa seria necessário criar uma rede de transportes públicos. Relativamente ao traçado do TGV na Freguesia informou que está previsto passar na rua da Pedreira, em Riba d'Áves, próximo do limite da Charneca do Nicho, na zona da Ortigosa e também no pinhal da Zibreira, passado depois junto da casa do Guarda Florestal.

Encerrados os trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia, **David Ferreira**, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e quarenta minutos.

O Presidente



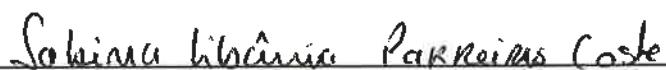
(David da Piedade Ferreira)

O Primeiro Secretário



(Vasco Pereira Ruivaco Fernandes)

A Segunda Secretária



(Sabina Libânia Parreiras Costa)

